



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.050 /

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obediência aos princípios insertos na Constituição Federal, destacando-se aqui a impessoalidade e a probidade no trato da coisa pública;
CONSIDERANDO, ainda, os elementos de convicção carreados nos autos da Sindicância Administrativa conduzida pela Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria nº 3.999/06; e
CONSIDERANDO, finalmente, que a Súmula 473 do Egrégio Supremo Tribunal Federal permite à Administração Pública “*rever sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos*”, revogando seus próprios atos, segundo os critérios da conveniência e oportunidade, sem a necessidade do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 3.999 de 07/03/2006, bem como todos os atos até então praticados pela respectiva Comissão Especial de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secretário Municipal de Administração